

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
RESOLUÇÃO Nº 7.700/2012-GS/SEED

Dispõe sobre a Designação de Agentes de Controle Interno e respectiva Equipe na Secretaria de Estado da Educação.

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras **Solange de Fátima Silva Chafrański**, Técnico Administrativo, RG nº 3.350.050-5 SSP-PR e **Ivete Morosov**, Professora, RG nº 3.116.402-8 SSP-PR, OAB/PR nº 61.686, para atuarem como Agentes de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Controle Interno, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 18 de dezembro de 2012, consoante Lei Estadual nº 15.524/2007 e Decreto Estadual nº 3.386/2011, de 01/12/2011.

Art. 2.º Ficam designados os Servidores consignados no Quadro nº 01, para compor a Equipe de Apoio à condução dos trabalhos de Controle Interno na Pasta:

QUADRO Nº 01 – EQUIPE DE APOIO

ORDEM NOME R.G.

- 1 ANTONIO CARLOS BURANELI GOMES 7.683.799-6 SSPPR
- 2 CYNTHIA MARIA MARTINS WERPACHOWSKI 4.418.393-5 SSPPR
- 3 NELSON ANDRUKAITIS MOLEDO JUNIOR 6.813.374-2 SSPPR
- 4 ROSIVELTO SALDANHA 3.358.205-6 SSPPR
- 5 STELAMARIS KALIL TRAMUJAS 741.688-7 SSP-PR

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Fica revogada a Resolução nº 6.950/2012-GS/SEED.

Curitiba, 18 de dezembro de 2012.

Jorge Eduardo Wekerlin

Diretor Geral

Delegação de Competência

Resolução nº 334/2011-GS/SEED